



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

---

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 4.005 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre denominação de Projeto Academia ao Ar Livre no Jardim Santa Clara, com o nome de “Marcos Antonio Myan Barea” conforme específica.*

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O projeto de Academia ao Ar Livre do Jardim Santa Clara, passa a ser denominado como:

“Academia ao Ar Livre – **Marcos Antonio Myan Barea**”.

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder à colocação de placa de denominação com o nome constante nesta lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 11 de agosto de 2020

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*